



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

LEI Nº. 1943/2005.

Autor do Projeto de Lei

Vereador Jean Claude Alves da Costa.

DA DENOMINAÇÃO DE RUA “LUCIANO LEAL DA CUNHA” EM ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “LUCIANO LEAL DA CUNHA” a artéria que se inicia na Rua Dr. Aulus Vasconcelos e termina na Avenida da Integração, em Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 17 de setembro de 2005.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal